



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 049/2026**

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído** ao **Grupo Cultural Semente**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festa em Honra do Senhor da Serra

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

**Grupo Cultural Semente**

**Localização da Atividade:**

Largo do Monte Norte - Eixo – Freguesia de Eixo e Eirol

**Validade:**

Dias 14, 15 e 16 de maio de 2026

**Horário Autorizado:**

**1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem Utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- **Dia 14 de maio (quinta-feira): das 16H00 às 20H00 e das 21h00 às 01h00;**
- **Dia 15 de maio (sexta-feira): das 22H00 às 01H00;**
- **Dia 16 de maio (sábado): das 22H00 às 01H00**



**2 - Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente, com Utilização de Equipamento de Amplificação Sonora;**

- **Dia 14 de maio (quinta-feira): das 09H00 às 22H00;**
- **Dia 15 de maio (sexta-feira): das 09H00 às 22H00;**
- **Dia 16 de maio (sábado): das 12h00 às 22h00**

**3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

---

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*